PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.063, DE 05 DE JULHO DE 2.010.

DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS DENTRO DO MESMO ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO E CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que a Constituição do Brasil, em seu Artigo 167, VI, veda tão somente a transposição ou o remanejamento de recursos de dotações, sem prévia autorização legislativa, quando essa movimentação for de dotações de um órgão para outro ou de uma categoria de programação para outra;

CONSIDERANDO, em conseqüência, que as transposições de recursos dentro do mesmo órgão e mesma categoria de programação independem de autorização legislativa:

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Ficam transpostos os recursos de dotações para dotações, sempre do mesmo órgão e categoria de programação, estabelecidos pela Lei nº 1.868, de 10 de dezembro de 2.009, nas dotações dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social vigentes, conforme discriminado no Anexo a este Decreto.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 05 de julho de 2.010.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 05 de julho de 2.010.

LUCAS GIOLLO RIVELLI
Procurador do Município de Cabreúva

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

TRANSPOSICAO DE DOTACAO

02 DECRETO 01063 / 2010 - 05/07/2010

DATA 12/07/2010 Pagina 1

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
04.01.00	3.3.90.00.00	04 122 7007 - 2310	01	00021	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	68.300,00
05.03.00	3.3.90.00.00	04 126 7006 - 2292	01	00046	GESTAO TRIBUTARIA	5.000,00
06.01.00	3.3.90.00.00	15 122 5010 - 2303	01	00057	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	2.600,00
06.02.00	3.3.90.00.00	15 451 5003 - 2173	01	00064	CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS	10.000,00
06.05.00	3.3.90.00.00	15 452 5008 - 2182	01	00091	ADMINISTRACAO DE CEMITERIO	3.000,00
07.01.00	3.3.90.00.00	08 122 4007 - 2306	01	00104	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	4.000,00
07.01.00	3.3.90.00.00	08 122 4007 - 2306	01	00106	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	3.000,00
08.01.00	3.3.90.00.00	10 301 1009 - 2302	01	00164	MANUTENCAO DOS SERVICOS DO SISTEMA DE SAUDE	9.200,00
09.03.00	3.3.90.00.00	12 365 2002 - 2051	02	00261	FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	40.000,00
01.00	3.3.90.00.00	27 122 3008 - 2304	01	00337	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	4.900,00
					TOTAL	150.000,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
04.01.00	3.1.90.00.00	04 122 7007 - 2310	01	00016	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	68.300,00
03.00	3.1.90.00.00	04 126 7006 - 2292	01	00042	GESTAO TRIBUTARIA	1.000,00
05.03.00	3.3.90.00.00	04 126 7006 - 2292	01	00047	GESTAO TRIBUTARIA	4.000,00

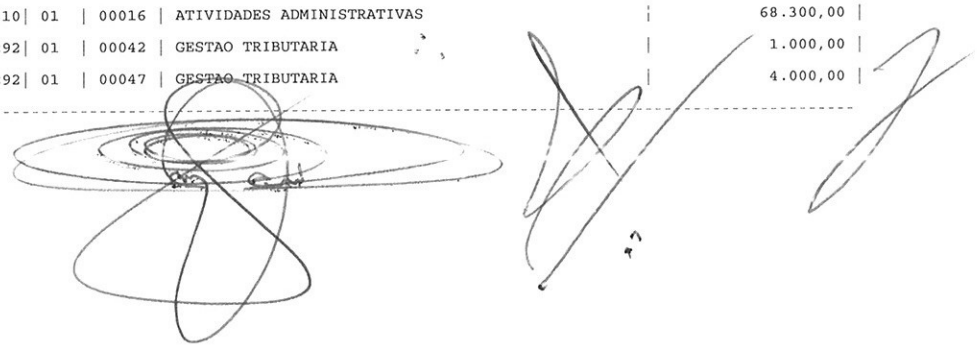

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

TRANSPOSICAO DE DOTACAO

02 DECRETO 01063 / 2010 - 05/07/2010

DATA 12/07/2010 Pagina 2

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
06.01.00	3.3.90.00.00	15 122 5010 - 2303	01	00056	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	2.600,00
06.02.00	3.3.90.00.00	26 782 5003 - 2175	01	00063	CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS	10.000,00
06.05.00	4.4.90.00.00	15 452 5008 - 1078	01	00093	CONSTRUCAO DE CEMITERIOS	3.000,00
07.01.00	3.1.90.00.00	08 122 4007 - 2306	01	00100	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	7.000,00
08.01.00	3.1.90.00.00	10 301 1009 - 2302	01	00160	MANUTENCAO DOS SERVICOS DO SISTEMA DE SAUDE	4.200,00
08.01.00	3.3.90.00.00	10 301 1009 - 2302	01	00165	MANUTENCAO DOS SERVICOS DO SISTEMA DE SAUDE	5.000,00
09.03.00	3.1.90.00.00	12 365 2002 - 2050	02	00246	FUNCIONAMENTO DA PRE-ESCOLA	40.000,00
11.01.00	3.1.90.00.00	27 122 3008 - 2304	01	00332	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	4.900,00
					TOTAL	150.000,00

